

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025 • ANO VI – EDIÇÃO Nº 1392

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

##### PORTARIA Nº 272, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede Promoção a Título de Classe a Servidor Municipal e dá outras providências.

**MARCIO PEREIRA BRANDÃO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

#### RESOLVE

**Art. 1º CONCEDER** promoção na Classe “D”, ao Servidor FABIO ALEXANDRE ANDRADE DE SOUZA, Eletricista, matrícula nº 1852-0, em conformidade com os artigos 15 e 16 da Lei 1822/2014, do Plano de Carreira dos Servidores do Executivo Municipal, a contar de 01/06/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, em 17 de fevereiro de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO  
Prefeito Municipal

##### PORTARIA Nº 273, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede Promoção a Título de Classe a Servidor Municipal e dá outras providências.

**MARCIO PEREIRA BRANDÃO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

#### RESOLVE

**Art. 1º CONCEDER** promoção na Classe “E”, ao Servidor GERALDO RODRIGUES CABREIRA, Motorista Categoria D, matrícula nº 1434-6, em conformidade com os artigos 15 e 16 da Lei 1822/2014, do Plano de Carreira dos Servidores do Executivo Municipal, a contar de 01/06/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, em 17 de fevereiro de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO  
Prefeito Municipal

##### PORTARIA Nº 274, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede Promoção a Título de Classe a Servidor Municipal e dá outras Providências.

**MARCIO PEREIRA BRANDÃO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

#### RESOLVE

**Art. 1º CONCEDER** promoção na Classe “B”, ao Servidor FERNADO SILVA E SILVA, Motorista Categoria D, matrícula nº 12492-3, em conformidade com os artigos 15 e 16 da Lei 1822/2014, do Plano de Carreira dos Servidores do Executivo Municipal, a contar de 01/06/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, em 17 de fevereiro de 2025.



### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.  
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
MARCIO PEREIRA BRANDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO  
THIAGO PEREIRA REICHEL



MARCIO PEREIRA BRANDÃO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 275, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025**

Concede Promoção a Título de Classe a Servidor Municipal e dá outras Providências.

**MARCIO PEREIRA BRANDÃO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE**

**Art. 1º CONCEDER** promoção na Classe “D”, ao Servidor EDER LUIZ DE OLIVEIRA LUCAS, Motorista Categoria D, matrícula nº 1861-9, em conformidade com os artigos 15 e 16 da Lei 1822/2014, do Plano de Carreira dos Servidores do Executivo Municipal, a contar de 01/08/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, em 17 de fevereiro de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 276, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025**

Concede Promoção a Título de Classe a Servidor Municipal e dá outras Providências.

**MARCIO PEREIRA BRANDÃO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE**

**Art. 1º CONCEDER** promoção na Classe “D”, ao Servidor ROGERIO GIOVANE MASSENA DE SOUZA Instalador Hidráulico, matrícula nº 1870-8, em conformidade com os artigos 15 e 16 da Lei 1822/2014, do Plano de Carreira dos Servidores do Executivo Municipal, a contar de 01/09/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, em 17 de fevereiro de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 277, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025**

Concede Promoção a Título de Classe a Servidor Municipal e dá outras Providências.

**MARCIO PEREIRA BRANDÃO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE**

**Art. 1º CONCEDER** promoção na Classe “D”, ao Servidor MARCO AURELIO DA SILVA, Pedreiro, matrícula nº 1872-4, em conformidade com os artigos 15 e 16 da Lei 1822/2014, do Plano de Carreira dos Servidores do Executivo Municipal, a contar de 01/09/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, em 17 de fevereiro de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 278, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025**

Concede Promoção a Título de Classe a Servidor Municipal e dá outras Providências.

**MARCIO PEREIRA BRANDÃO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE**

**Art. 1º CONCEDER** promoção na Classe “D”, ao Servidor EVERTON JUNIOR DA SILVA, Motorista Categoria D, matrícula nº 1878-6, em conformidade com os artigos 15 e 16 da Lei 1822/2014, do Plano de Carreira dos Servidores do Executivo Municipal, a contar de 01/09/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, em 17 de fevereiro de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE DISPENSA**

Contratante: Município de General Câmara.

Contratada: Tratorlaminas Peças Ltda – EPP.

Valor: R\$12.900,00 (doze mil e novecentos reais)

Objeto: Aquisição de lâminas destinadas para a manutenção das motoniveladoras.

Solicitante: Secretaria Municipal de Obras.

Data da assinatura: 19/02/2025.

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Limite nº 17/2025.

**PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESSA DATA.**

